

44	12
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 18/2022

-----Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício da Biblioteca Municipal Dr. António Baião na sala polivalente, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Pedro Manuel dos Santos Alberto e cidadão Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

----- A reunião foi secretariada por Inês Catarina Lopes Duarte, Técnica Superior do Serviço do Notariado, Expediente Geral e Arquivo, da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião da vereadora Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi colocada a votação a Ata nº 13, a qual foi aprovada por maioria com quatro votos a favor e com a abstenção do cidadão Sérgio Morgado. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que no que diz respeito aos DVD's que foram feitos acerca dos Cirius, de 2006 a 2022 só foram vendidos 4. A decisão de os vender foi tomada numa reunião de 07/09/2006, pelo valor de 4€. Que este ano no dia dos Cirius foi decidido oferecer esses DVD's e, desta feita, foram oferecidos cerca de 300 e deram cerca de 200 a quem participou. Pelo **cidadão Sérgio Morgado** foi referido que foi publicado no Médio Tejo uma notícia sobre o Fogo Bacteriano, que está a incidir sobre o concelho de Ferreira do Zêzere e solicita esclarecimentos, no sentido de aferir se o Município está inteirado da situação e o que pode ser feito para ajudar os agricultores e assinala que as pessoas não têm conhecimento. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que solicitou que essa informação chegasse às Juntas de Freguesia e que há uns meses houve uma ação de formação com a DRAP, que não teve muita participação. Pelo **cidadão Sérgio Morgado** foi dito que o Município deveria promover a divulgação que o Fogo Bacteriano existe e quais os locais onde as pessoas se devem dirigir, para se informarem do que podem fazer. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que há pessoas que não ligam a isso; que para a ação de formação que houve, os agricultores foram todos convocados, mas poucos aderiram. Referiu ainda o **Presidente Bruno Gomes** que a DRAP exponenciou um pouco



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

este problema no início, designadamente a nível de áreas e afins. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dada uma nota sobre o assunto atrás referido, mencionando que o principal problema é o fato das pessoas não saberem o que é o Fogo Bacteriano e saber identifica-lo o terreno e se calhar até têm culturas nesse sentido e não sabem. O **Vereador Hugo Azevedo** menciona que ficou surpreendido ao ler na notícia que o concelho de Ferreira do Zêzere está a ser afetado nas suas 7 freguesias e, que depois o restante território afetado se situa a Oeste; referindo que talvez seja pelo fato do concelho ter produção de frutícolas. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi reiterado o relatório sobre o impacto do “Granfondo” no concelho de Ferreira do Zêzere, algo que já tinha sido solicitado nas reuniões de 08/06 e de 13/07, sendo que até à data ainda não lhe chegou nenhum documento. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que o processo está em MGD e que se ainda não lhe chegou nada, que vai insistir no assunto. Relativamente aos Cirius, pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que por consulta ao BaseGov aferiu que foram contratualizados os 10.500€, tal como o Sr. Presidente tinha dito, contudo teve conhecimento através de alguns participantes da reunião que o Sr. Presidente promoveu, que na mesma por ele foi dito que tinha gasto 20.000€; bem assim questiona o **Vereador Hugo Azevedo** se realmente é verdade esse valor e a sê-lo onde é que o mesmo foi gasto. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que se se for contabilizar os 10.500€ mais IVA, águas, músicos, artistas, comida, etc., isto sem contabilizar os combustíveis e custos com o pessoal. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi mais dito, apesar de ainda não ter feito as contas, que facilmente se chega a esse valor, pois só as refeições foram cerca de 2.000€ a 3.000€. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se os artistas não estavam contabilizados no contrato, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que não. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se ficou decidido se os Cirius iram ser feitos de 3 em 3 anos, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que sim e que as associações assim o entenderam e que querem que passe a ser feito a um sábado à tarde/ noite, se bem que depois terá que se perceber no terreno se é possível ou não. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se ficou decidido se o Cirius vai continuar a ser realizado na mesma data, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu dizendo que as associações querem que seja mais para o final de agosto. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se não ponderaram o evento ser realizado na Páscoa, ao que lhe foi respondido pelo **Presidente Bruno Gomes** que as associações não querem que o evento

44	13
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tenha um cunho religioso. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** apresenta uma questão simples e que desconhece o motivo pelo qual o Sr. Presidente ainda não resolveu e que está relacionada com os avisos das ocorrências dos bombeiros, algo que considera simples de resolver. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que o que está em causa são duas ou três coisas, daí ainda não se ter reunido, e que diz respeito a uma EIP que ainda não se percebeu se é para avançar ou não em outubro, em relação aos 50.000€ que tem que se perceber quais os documentos que se têm que exigir e outras coisas mais. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi reiterado que sendo uma coisa simples de promover, não entende porque ainda não foi feito, até porque ele e o Vereador Pedro Alberto, tendo sido presidentes de junta continuam a ser contactados pelos fregueses, não tendo informações para lhes prestar. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foram solicitados esclarecimentos sobre dois pagamentos: um está relacionado com a empresa Arruada Unipessoal Lda. e outro com a empresa José Tarouco Unipessoal Lda. Pelo Vereador Orlando Patrício foi solicitado se esses esclarecimentos poderiam ser prestados *a posteriori*, o que foi aceite. Respeitante à requalificação das instalações públicas dos sanitários de Dornes, o **Vereador Hugo Azevedo** refere que se recorda que a Câmara Municipal pagou o projeto e que ia custear a obra no valor de 65 ou 70 mil euros e que agora está contabilizada por 100 mil euros; se além do aumento de preços existe mais alguma razão que leva a este valor elevado, pois quando foi Presidente de Junta em Areias e Pias levou a cabo a construção dos sanitários por 45 mil euros. Reitera que 100 mil euros para esta obra é um valor excessivo e que ainda assim está ansioso para ver realmente o que se vai fazer, até porque o edifício está estabilizado e pensa que o mesmo não será para demolir. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que o valor é um exagero e que esta reabilitação poderia estar feita há 2 anos atrás por 35 mil euros. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito, relativamente aos 100 mil euros, que também lhe custa muito este valor. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada justificação dos valores de 35 mil para 100 mil euros. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que a opção não foi sua e que, na sua opinião, à época, ter-se-ia transferido um subsídio para Junta de Freguesia de 35 mil euros para eles realizarem a obra, contudo a intervenção teria sido diferente daquela que está para ser feita; que se andou três anos a fazer um projeto. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que quer o melhor para Dornes. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que gostaria de ter acesso ao projeto, ao que lhe foi respondido pelo **Vereador Orlando**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Patrício que sim. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que já apanhou o processo em fase avançada e que mesmo que deixasse cair o projeto, o mesmo problema iria subsistir; ao que o **Vereador Hugo Azevedo** disse que não está em causa a obra, pois entende que a obra é necessária e tem de ser efetuada, reiterando novamente o acesso ao projeto.-----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 150/2022**, no valor total de € **3.485.367,19** (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.162.918,17** (três milhões cento e sessenta e dois mil e novecentos e dezoito euros e dezassete cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **322.449,02** (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **26 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022**, no montante de € **164.271,13** (cento e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e um euros e treze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **REPFZ – 2ª Fase** -----

----- **Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 11835 em 27/07/2022, enviam, para análise, o Auto n.º 1 no valor de 23.647,08€, referente ao cálculo de revisão de preços provisório, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”. Anexos: E 11972, **Informação Interna n.º 5676** de 22/07/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, Plano de Pagamentos e Relatório com Despacho. O Presidente Bruno Gomes intervém no sentido de dar uma breve contextualização sobre o assunto sujeito a votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, indeferir o pedido de revisão de preços apresentado pela empresa Aquino Construções, S.A., de acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo do artigo 11º e n.º1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação atual, e do n.º1 do artigo 393º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

----- **SAASFZ** -----

----- Presentes **Informações Internas n.º 1989** de 16/03/2022 e **n.º 5722** de 29/07/2022, da Técnica Superior, Drª Célia Pires, referente ao Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ferreira (SAASFZ). Anexos: Proposta de Regulamento, Edital em DR e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou,

64	14
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ES
01

por unanimidade, nos termos da Informação Técnica e Despacho do Chefe da DACET, proceder à aprovação final da proposta de “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ferreira do Zêzere”, para submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, em cumprimento da alínea g), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Biblioteca Municipal

----- Presente **Informação Interna nº 5592** de 25/07/2022 da Assistente Técnica da DACET, referente à oferta dos livros, feita pela Biblioteca Municipal de Ílhavo, com os seguintes títulos: “A música das palavras” de José António Gomes e “Concurso Literário Jovem – 20 anos”, edição do Município de Ílhavo. Anexos: Informação Interna 5831 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta dos livros, feita pela Biblioteca Municipal de Ílhavo, com os seguintes títulos: “A música das palavras” de José António Gomes e “Concurso Literário Jovem – 20 anos”, edição do Município de Ílhavo, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Cedência de Instalações

----- **António Manuel Roberto Barata**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10277 em 22/06/2022, solicita as instalações do Lagar de São Guilherme, assim como o apoio logístico necessário para o evento/exposição, que pretende realizar de 1 a 31 de Agosto. Anexos: **Informação Interna nº 5599** de 25/07/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento.-----

Aplicabilidade da Autorização de Utilização

----- Presente **Informação Interna nº 1986** de 16/03/2022 do Chefe da DLOU, sobre aplicabilidade da Autorização de Utilização (licença de habitabilidade) a prédios antigos fora do perímetro da Vila. Anexos: Informação Interna nº 5627 e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi feito enquadramento sobre o assunto, mencionando que o Vereador Orlando Patrício tinha enviado documentação para complementar o assunto em causa. Pelo Vereador Orlando Patrício foi mencionado, que quando recebeu a ordem de trabalhos não a verificou de imediato e que de uma próxima vez iria informar quais os documentos a figurarem na mesma e, por conseguinte, presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a Reunião de Câmara. Referiu, ainda, que ficou surpreendido quando o Vereador Hugo Azevedo solicitou o Parecer Jurídico da CCDR e o Ofício enviado para a CCDR, pois tinha ficado na expectativa de que os documentos estivessem na ordem de trabalhos, pois constavam em MGD. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito, que na dúvida, se deveria colocar os documentos todos e que o fato de ter solicitado a documentação referida, foi no sentido de proferir melhor análise sobre o assunto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o teor da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 23/03/2022, ou seja, *“estão dispensadas de autorização de utilização as edificações licenciadas fora da área urbana da Vila de Ferreira do Zêzere, em período anterior à entrada em vigor do Decreto-lei 166/70 de 15 de abril”*, no sentido da sua aplicabilidade pela DLOU. -----

Processo Disciplinar

----- Presente **Informação Interna nº 3644** de 10/05/2022 da Chefe da DOMPAT, referente a faltas ao serviço do funcionário Paulo Jorge Ferrão Andrade, nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio de 2022. Anexos: Autuação, Mapa Recursos Humanos, Auto de Depoimento do Arguido, Depoimento do Encarregado Hermano Soares, Decisão Final e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que já teve uma conversa com o trabalhador e que em causa está a decisão da sanção a aplicar. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que se está perante uma situação sensível e propõe que o funcionário fosse novamente notificado no sentido de deixar claro que seria a última oportunidade. Pelo cidadão Sérgio Morgado foi questionado quantos processos disciplinares já tinham sido levantados ao trabalhador em questão, ao que lhe foi respondido que esta era o segundo processo; e nesse sentido propôs que fosse prestado acompanhamento ao trabalhador e que fosse chamado o médico da medicina do trabalho. O Vereador Hugo Azevedo alertou, no decorrer da proposta do cidadão Sérgio Morgado, para a necessidade de haver meios e argumentos para tal, falando-se num possível historial do médico de medicina no trabalho. O Presidente Bruno Gomes após contato, via telefone, com o Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal referiu que não concordava com a absolvição da sanção em causa, propondo que sejam solicitadas novas diligências, no sentido de uma alternativa à suspensão, solicitando também a pronúncia do seu superior hierárquico. Referiu ainda que o trabalhador em causa, nos meses de maio e junho, tem 24 faltas injustificadas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do nº 1,

44	15
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

31
a

nº 2 e nº 3 do artigo 220º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (LTFP), solicitar a melhor apreciação deste processo de pena de suspensão, por falta de assiduidade; pedir parecer ao superior hierárquico e ordenar novas diligências, pedir pronúncia por parte da Chefe da DOMPAT em relação ao trabalhador e uma avaliação por parte dos Recursos Humanos. ---

----- **Análise de Acidente** -----

----- **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6264 em 06/04/2022, remetem informação que lhes foi enviada pela entidade fiscalizadora competente, relativa ao acidente mortal, ID_20212156609, ocorrido a 04/08/ 2021, na Outra Via, da jurisdição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua qualidade de entidade gestora da via e solicitam um diagnóstico do acidente acima referido, com a identificação das medidas que possam mitigar o risco de novos acidentes e as suas consequências, tendo em vista, a curto prazo, a sua implementação. Anexos: Mail de Maio 2020 ANSR, Planta Proposta Melhoria, Mail com Resposta Enviada, Receção Resposta ANSR, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Marchas Populares 2022** -----

----- **Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Santo Amaro**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11844 em 22/07/2022, envio de documentação de despesa, referente à participação nas Marchas Populares 2022. **Presente Informação Interna nº 5897** de 04/08/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que o regulamento não permite o pagamento do subsídio sem a apresentação das devidas despesas e que o tinha sido feito até aqui era ir aceitando um conjunto de despesas só com uma simples declaração. Pelo Presidente foi mais dito, que por força dos timings, que se tentou arranjar uma alternativa para se apoiar essas despesas, mas que as mesmas pudessem ser mais sustentadas e chamar a atenção das associações, de que efetivamente têm que ter uma maior atenção quanto a isso, referindo

BM
a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que é difícil ouvir da parte das associações dizer que até há dois anos atrás as simples declarações eram aceites, mas a ser assim está-se a ir contra o regulamento. Pelo Presidente foi mais dito, que ainda assim, sujeita estes apoios a votação, paralelos ao subsídio e que daqui por diante as associações têm que fazer um esforço. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que para subsidiar estas situações estava sempre em causa o conceito da documentação da despesa, algo que coloca em questão, pois na realidade essa parte não faria muito sentido, principalmente, numa atividade destas, porque nas próprias associações quem mais despesa fizer mais recebe. Não faria sentido estar a associar o subsídio à entrega das declarações, pois o que comprova perante o Município estas despesas é o recibo da associação. Interveio o Vereador Hugo Azevedo dizendo que é sempre complicado estas situações, apresentando alternativa, para não haver comprometimento da deliberação anterior que foi tomada nos termos das Normas que foram aprovadas para as Marchas 2022. Pelo Vereador Pedro Alberto foi ressalvado que, há muitos anos e com base na mera apresentação de declarações de despesa, houve sensivelmente duas ou três associações que apenas reformularam os fatos do ano anterior e limitaram-se a receber o apoio. O Vereador Hugo Azevedo reforçou que a deliberação a tomar deveria de ser baseada na sua proposta, a qual contempla uma alternativa, evitando assim exceções e não colocando em causa o já deliberado em Reunião de Câmara anterior. Terminou referindo que ao optando-se por abrir uma exceção, é importante ficar-se ciente que se está a abrir um precedente, podendo o Município, entretanto, receber mais pedidos semelhantes. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que tem conhecimento de outras associações com o mesmo problema. Pelo cidadão Sérgio Morgado foi dito que tendo em conta que é uma situação que não é normal e indo ao encontro do que o Sr. Presidente referiu de ora em diante situações como estas iriam terminar e não iriam ser aceites, na sua opinião não há regra sem exceção. A Câmara Municipal declara, nos termos do artigo 69º do CPA o impedimento do Presidente Bruno Gomes, em apreciar e decidir sobre assunto, por ter conhecimento que o mesmo é membro da Assembleia desta Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica do Chefe da DACET, aprovar a despesa no valor de 1.700€, referente à participação do Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Santo Amaro, nas Marchas Populares 2022.-----

----- **Bolsas Desportivas** -----

44	16
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 5896** de 04/08/2022 do Chefe da DACET, sobre o Regulamento de Atribuição de Bolsas Desportivas – constituição de interessados. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, na qualidade de Órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “Regulamento de atribuição de bolsas desportivas do Município de Ferreira do Zêzere”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; e, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Municípe.-----

----- **Pedido de Apoio Pontual** -----

----- **Rancho Folclórico do Bêco de Santo Aleixo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 12178 em 29/07/2022, no âmbito do programa de apoio ao associativismo, solicitam apoio financeiro para a fatura referente à confeção dos trajos domingueiros e de trabalho que necessitávamos (tecido adquiridos em 2021). Anexos: Fatura, **Informação Interna nº 5895** de 04/08/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que já tinha sido financiado anteriormente, a aquisição de tecido para a confeção. Pelo Presidente Bruno Gomes foi proposto o pagamento da totalidade do valor, ao que o Vereador Hugo Azevedo referiu que nunca se apoiou na totalidade, salvo uma situação referente à Casa do Povo e nessa altura alertou para isso, fazendo a advertência. Nesse sentido, propôs o Presidente Bruno Gomes que o pedido fosse apoiado em 50%, tendo sido a proposta aceite por todos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica do Chefe da DACET, atribuir apoio financeiro à associação com base no comprovativo de despesa enviado, em 50 % do valor total apresentado, que titula a quantia de 139,25€ e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ordenar aos serviços a cabimentação e pagamento do valor deliberado, nos termos do artigo 23º e alínea u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

----- Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais -----

----- Proposta para Alteração da Tabela de Taxas -----

----- Proposta de alteração à Tabela Geral de Taxas e da Fundamentação Económico-Financeira das taxas dos ossários, apresentada pela Smart Vision correspondente ao **Anexo 2**, da proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, correspondente ao **Anexo 1** e da proposta de alteração da Utilização do Campo Desportivo do Parque de Lazer, com fundamento no **Anexo 6** e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que em virtude da revisão do regulamento do cemitério para a inclusão de ossários é necessária alteração à tabela de taxas, criando uma taxa para os ossários e nesse sentido foi efetuado um estudo da taxa pela empresa Smart Vision. Pelo Vereador Orlando Patrício foi ainda mais dito que além desta alteração da tabela para inclusão de taxa para os ossários, surgiu o interesse de promover uma outra alteração à tabela, nomeadamente quanto à utilização do campo sintético, para que a utilização do mesmo passe a ser grátis, mas mediante marcação. Pelo Vereador Pedro Alberto foi sugerido que, nestes moldes, o campo passasse a ter uma hora de fecho, por causa dos holofotes de iluminação do mesmo, ou seja, para não fiquem ligados toda a noite; sugeriu ainda que eventualmente se pudesse limitar o tempo de utilização, antevendo que os custos com a eletricidade no inverno seriam mais, por exemplo até às 22h. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que se tem que ter consciência que se vai ter que ter um funcionário para isto, tendo em conta que com esta alteração, o campo poderá ter mais afluência; referindo ainda que eventualmente se terá que rever o regulamento de utilização do campo, pois o que se está a aprovar agora terá que ir ao encontro do regulamento de utilização que está em vigor. Pelo Vereador Hugo Azevedo, relativamente à questão do cemitério e nos termos da documentação que lhe chegou, foi dito que não tem conhecimento de nenhum cemitério com ossário nas freguesias do concelho, ao que o Vereador Orlando Patrício responde que o estudo teve por base a prática de alguns concelhos limítrofes, tais como Alvaiázere e Tomar. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que tem a sua opinião pessoal acerca deste assunto dos ossários e que tem

44	17
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

conhecimento que no cemitério de Casais existe ossário e que em 5 anos conseguiu ocupar um. Mais refere que acha que o ossário em Ferreira do Zêzere não vai ter utilização, tanto a nível da sensibilização para o efeito, como a nível de custos, dizendo que esperava estar engando e deu como exemplo o que se passa nos cemitérios da União da Freguesia de Areias e Pias. Pelo Vereador Hugo Azevedo foram solicitados esclarecimentos sobre a taxa dos ossários, aos quais o Vereador Orlando Patrício respondeu prestando os respetivos esclarecimentos. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi perguntado quanto custou este estudo, ao que o Vereador Orlando Patrício respondeu que custou acima de 2.000€. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que o Cemitério de Ferreira do Zêzere está com falta de espaço, que de fato é necessário proceder a uma ampliação ou até mesmo a criação de um novo cemitério, mas que é algo que não se consegue fazer de imediato. Referiu ainda que alguns pedidos de concessão têm sido indeferidos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta de alteração à Tabela Geral de Taxas, bem como da Fundamentação Económico-Financeira das Taxas dos Ossários; a aprovação da proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas: - i) no seu anexo I – Tabela Taxas, com a criação no capítulo II de um novo artigo 5º-A – Ocupação de Ossário com a redação proposta no Anexo 1 do referido documento E-11680 ; - ii) no Anexo II – Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, alínea c) considerandos sobre os domínios e prestações tributáveis, com a alteração do capítulo “Cemitérios e Serviços Conexos”, com a redação proposta no Anexo 1 do referido documento E-11680 - iii) ainda no Anexo III – Adenda – Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, com nova adenda relativa à fundamentação apresentada pela Smart Vision; e ainda a aprovação da taxa de utilização do campo sintético, que passará a ser de utilização gratuita, por hora ou fração, diurna ou noturna. A Câmara Municipal deliberou, igualmente, por unanimidade, aprovar a submissão da presente alteração a apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da data da sua publicação em Diário da República.

Regulamentos Municipais

Presente **Informação Interna nº 5913** de 05/08/2022 do Chefe da DACET, sobre apoio à Atividade Editorial – constituição de interessados. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, na qualidade de Órgão competente para a elaboração de

27
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Editorial”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; e, a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Município. -----

----- Presente **Informação Interna nº 5915** de 05/08/2022 da Chefe da DASI, sobre o Provedor do Município. O Vereador Hugo Azevedo solicitou ao Presidente Bruno Gomes que fizesse um enquadramento sobre o assunto a deliberar. Nesse sentido, o Presidente Bruno Gomes referiu que tem dois ou três regulamentos que tem que melhorar, não tendo ainda nada definido quanto àquilo que vai acontecer exatamente. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se o Provedor vai ter ou não um espaço físico, se vai ser uma pessoa interna da Câmara ou uma pessoa externa; ao que o Presidente Bruno Gomes responde que vai ser uma pessoa externa ao Município e que vai ter que ter um espaço, um horário, apoio técnico e ter ou não ajudas de custo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado qual o procedimento da sua nomeação ao que o Presidente Bruno Gomes disse que será nomeado via comissão a ser criada para o efeito. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, na qualidade de Órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “Regulamento do Provedor do Município”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; que seja publicitado

44	18
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; e, a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Múncipe. -----

----- Empréstimo -----

----- Presente Informação Interna nº 5923 de 05/08/2022, propõe abertura de procedimento para contratação de empréstimo até ao montante de 1.990.000,00 euros, destinado às Obras de Requalificação do Espaço Público – 2ª Fase. O Presidente Bruno Gomes intervém no sentido de prestar uma contextualização sobre o assunto sujeito a votação, dizendo que foi algo que foi muito pensado, se fazia sentido ou não avançar com o pedido de empréstimo; refere ainda que o Município precisa de liquidez e que com este empréstimo no valor de 1.990.000,00€ ambiciona chegar ao fim do mandato com 6 milhões de euros de verba comparticipada, patamar que exige a si mesmo, enquanto presidente de câmara. Que este valor vai ser destinado a estas obras de requalificação e que vai ser um balão de oxigénio para a execução de um conjunto de projetos, prevendo que se vá gastar perto de 400 mil euros em projetos de execução e que tem que ser feitos senão não se consegue candidatar as obras. Que este valor seria o que estaria disponível para a execução dos projetos, caso não estivessem sido liquidados os empréstimos, para se ter uma gestão calma e se poder olhar para o futuro e investir. Pelo Presidente Bruno Gomes foi reforçado que o Município teria que ganhar liquidez, pois os projetos estão a abrir e sem dinheiro não se conseguem fazer obras, não se conseguem fazer projetos de execução, pois os mesmos não custam nem 5.000€, nem 10.000€, dando como exemplo que o projeto de execução para a Escola que ronda os 70.000€ e não se pode perder a oportunidade de se ir buscar financiamento, nomeadamente para a Escola, para a Incubadora, para o Parque de Máquinas, para o Parque Habitacional, etc. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que assim que se tenha o financiamento das obras, que este valor do empréstimo irá sendo amortizado, de acordo com a comparticipação advinda das mesmas. Que este valor em parte vem solucionar alguns problemas de cabimentação, dando como exemplo os procedimentos de contratação de energia elétrica que têm ficado desertos. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que em relação à fundamentação que lhe



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

chegou, sobre este assunto, que a mesma versa sobre um pedido de empréstimo sobre uma obra que já se encontra cabimentada, que tal não será o mais correto. Refere que são opções estratégicas do Sr. Presidente, contudo gostaria de ter visionado um documento técnico-político que justificasse e que lhe permitisse perceber o porquê da necessidade deste empréstimo, pois aquilo que lhe chegou foi uma fundamentação para pagar uma obra que já se encontra cabimentada, deixando algumas reservas quanto a isso. Que já percebeu o intuito deste pedido depois da contextualização feita pelo Sr. Presidente e que, de antemão já sabia que o Sr. Presidente iria argumentar com o pagamento dos empréstimos pelo anterior executivo; que este pedido se trata de uma opção do Sr. Presidente, pois na sua opinião não acha que o Município esta numa má situação financeira, tratando-se uma opção estratégica política do Sr. Presidente. Pelo cidadão Sérgio Morgado foi dito que efetivamente se se quer avançar com obras tem que haver dinheiro, referindo que, na sua opinião, o Sr. Presidente fundamentou e muito bem que sem esta alavancagem não se consegue avançar com a realização das obras; tem que se avançar com o dinheiro, para depois se ter o retorno. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que nestes últimos 7 anos de mandato que o Município foi buscar sensivelmente 1 milhão de euros de verba comunitária e que na sua opinião tal não pode acontecer. Que no seu mandato de quatro anos quer ir buscar 6 milhões de fundos comunitários, para tal terá que se realizar obras no valor de 8 ou 9 milhões de euros. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que espera que assim seja e que aquilo que o Sr. Presidente referiu que seja verdade, pois será uma mais valia para todos. Pelo Cidadão Sérgio Morgado foi questionado qual o montante dos empréstimos que foram pagos, ao que o Vereador Orlando Patrício respondeu que rondava os 2 milhões de euros e se tratava de uma dívida perfeitamente controlável e estável e que seria paga nos próximos 4 anos; pelo que o cidadão Sérgio Morgado menciona que o pagamento dos mesmos na totalidade foi um erro crasso. Pelo Presidente Bruno Gomes que estão em causa obras com custos elevados, como por exemplo: Escola – 4 milhões de euros, Casas Sociais – 1,5 a 1,8 milhões de euros, Praia Fluvial Bairrada/Bairradinha – 500 mil euros tendo em conta o que está orçamentado, entre outras. Referiu ainda que o projeto de Bairrada/Bairradinha seria apresentado em setembro e que apesar de estar em projeto, nesta altura, entende que não há necessidade de se executar a piscina. A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor e com as duas abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro

44	19.
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Alberto, iniciar a abertura do Procedimento para Contratação de Empréstimo até ao montante de 1.990.000,00 euros destinado às Obras de Requalificação do Espaço Público – 2ª Fase. -----

----- **Licenciamento de Obras** -----

----- **Hirondina da Conceição Nunes**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, legalização das alterações efetuadas no decorrer das obras, sitas na Rua Alfredo Duarte, nº 1109, no lugar de Lagoa, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 08/288/2018). Presente **Informação Interna nº 5817** de 02/08/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento da operação urbanística de alterações no decurso da obra de licenciamento da construção de uma moradia unifamiliar e anexo para garagem e que a notificação da decisão ao requerente deverá referir o seguinte: • A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento; • Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; • Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; • Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; • Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; • A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; • O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- *Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:* -----

“**Bolsas de Estudo 2021/2022** - Presente **Informação Interna nº 8250** de 04/11/2021 da DASI, referente à abertura de concurso para as Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022. **Relatório com Despacho**” -----

“**Refeições Escolares 2022/2023** - Presente **Informação Interna nº 5070** de 05/07/2022 do Chefe da DACET, solicita que seja iniciado o processo de contratualização, para prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2022/2023 – Concurso Público. Anexos: **Informação 5721 DASI**, **Anexo VI Vínculo Laboral** e **Relatório com Despacho**. Para ratificar”. -----

21
01

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“**Votações em Reunião de Câmara** - Presente **Informação Interna nº 4305** de 01/06/2022 da Técnica Superior, Dr^a Elisabete Silva, referente a pedidos de parecer jurídico relativamente a votações em reunião de Câmara. Anexos: Informação 4331 GAJ, E 12077 ARMontalvo e Relatório com Despacho” -----

“**Toponímia** - Presente **Informação Interna nº 3603** de 10/05/2022 da DASI, sobre atribuição Toponímica do nome de Praça Dr. Guilherme Godinho à atual Praça Professor Egas Moniz. Anexos: Proposta, Certidão AM, Informação 3859 TS da DOMPAT, Informação 5958 Chefe da DOMPAT e Relatório com Despacho” -----

“**Associativismo** - Presente **Informação Interna nº 6540** de 01/09/2021 da DASI, proposta de datas para apresentação de candidaturas para o Associativismo 2022. Relatório com Despacho” -----

-----A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **Bolsas de Estudo 2021/2022** -----

----- Presente **Informação Interna nº 8250** de 04/11/2021 da DASI, referente à abertura de concurso para as Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022. Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando Patrício foi feito enquadramento, referindo que foi pedido parecer ao Dr. Montalvo sobre as votações no processo do associativismo e que o mesmo princípio, no que diz respeito à votação, é extensível ao processo da atribuição das bolsas de estudo. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que a questão levantada quanto aos impedimentos nas votações, após análise ao parecer, se veio a aferir que esses impedimentos não se consubstanciavam pelo fato de se fazer parte do júri, mas sim, no caso das bolsas de estudo ser parte interessada e, no caso do associativismo por fazer parte dos órgãos sociais das associações candidatas ao apoio. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi mencionado que assim sendo, no que diz respeito ao associativismo existe impedimento por parte do Vereador Pedro Alberto, por ser presidente de uma das Associações, o que o Vereador Orlando Patrício confirmou. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que analisando o parecer do Dr. Montalvo, o fato de se se júri num procedimento, tal não é fato impeditivo para votar, contrariamente ao que é defendido pelo Gabinete Jurídico do Município; ao que o Vereador Orlando Patrício responde que efetivamente era a prática adotada até aqui. Pelo Vereador Orlando Patrício é dito que o que se pretende aqui é ratificar as votações anteriores. Pelo Vereador Hugo Azevedo, foi referido que considera que o pedido de parecer ao Dr.º Montalvo não foi efetuado da forma mais

44	20
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

correta, uma vez que apenas lhe foi solicitado pronúncia sobre o associativismo, omitindo assim a atribuição das bolsas, ao que o Vereador Orlando Patrício, disse que o princípio será o mesmo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se se delibera com a data da presente reunião, tendo em conta o patamar em que já se encontram os processos, nomeadamente com pagamentos já efetuados, ao que o vereador Orlando Patrício responde que está em causa ratificar a legalidade do quórum. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que até aqui os Vereadores se autodeclaravam impedidos, mas que segundo o parecer, não o podem fazer, devendo declarar o seu impedimento ao presidente do órgão Câmara Municipal e este é que vai declarar ou não o impedimento. No que diz respeito ao procedimento de atribuição de bolsas de estudo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica nº 4305 de 01/06/2022 e Parecer Jurídico anexo à mesma, ratificar as deliberações anteriores, confirmando-se a inexistência de impedimentos. No que diz respeito ao procedimento do associativismo, a Câmara Municipal declara, nos termos do artigo 69º do CPA o impedimento do Presidente Bruno Gomes, em apreciar e decidir sobre assunto, por ter conhecimento que o mesmo é membro da Assembleia de uma das Associações candidatas ao apoio; bem como nos termos do mesmo preceito legal, o Presidente Bruno Gomes declara o impedimento do Vereador Pedro Alberto, em apreciar e decidir sobre assunto, por ter conhecimento que o mesmo é membro da Direção de uma das Associações candidatas ao apoio. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica nº 4305 de 01/06/2022 e Parecer Jurídico anexo à mesma, ratificar as deliberações anteriores.-----

----- Refeições Escolares 2022/2023 -----

----- Presente **Informação Interna nº 5070** de 05/07/2022 do Chefe da DACET, solicita que seja iniciado o processo de contratualização, para prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2022/2023 – Concurso Público. Anexos: Informação 5721 DASI, Anexo VI Vínculo Laboral e Relatório com Despacho. Para ratificar. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que o está em causa está explicado na Informação e tem que se aprovar a alteração. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se não se estava muito em cima das datas. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que com esta situação que se ficaria com 30 dias de atraso, mas que até aqui os prazos estavam a ser cumpridos; que de qualquer modo as coisas ficariam salvaguardadas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente. ----

3
O

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Votações em Reunião de Câmara** -----

----- Presente **Informação Interna nº 4305** de 01/06/2022 da Técnica Superior, Dr^a Elisabete Silva, referente a pedidos de parecer jurídico relativamente a votações em reunião de Câmara. Anexos: Informação 4331 GAJ, E 12077 ARMontalvo e Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento. -----

----- **Toponímia** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3603** de 10/05/2022 da DASI, sobre atribuição Toponímica do nome de Praça Dr. Guilherme Godinho à atual Praça Professor Egas Moniz. Anexos: Proposta, Certidão AM, Informação 3859 TS da DOMPAT, Informação 5958 Chefe da DOMPAT e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se trata do documento com a proposta aprovada pela Assembleia Municipal sobre a alteração toponímica. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se a população sabe desta alteração, que se têm que ter consciência que estas alterações acarretam despesas e que as pessoas e as empresas/comerciantes vão ter que as suportar, propondo que os moradores, proprietários e comerciantes para dar conhecimento do que se pretende fazer e aferir a sua recetividade. O Vereador Hugo Azevedo interveio referindo que ouviu dizer que seria a Câmara a suportar os custos/ despesas da alteração de toda a documentação e, nesse sentido, questionou ao Presidente Bruno Gomes se era verdade. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que acha que existe isenção para esse efeito, sempre que existem alterações toponímicas. Pelo Vereador Pedro Alberto, foi referido que nem sempre há isenção, dando como exemplo a alteração de morada no cartão de cidadão e carta de condução. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que quando houve a alteração do nome das ruas que à época conseguiu proceder a essas alterações e que não se recorda se teve que pagar alguma coisa, isto é, ficou com a ideia que teve isenção, pois dirigiu-se aos serviços munido de uma declaração passada pelo Município para esse efeito; contudo, interveio o Vereador Pedro Alberto reiterando que essa declaração não permite a isenção em todos os serviços, por si supra referidos. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi defendido que deve haver aqui um trabalho prévio com a população, antes de se avançar para o procedimento, e solicitar à Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere que seja convocada uma reunião para o efeito. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que naquele local existem cinco Estabelecimentos Comerciais e um Banco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da

64	21
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Assembleia Municipal; aprovar a proposta de auscultação prévia dos moradores e comerciantes antes do início do procedimento da alteração toponímica e, por conseguinte, antes do envio do processo à Assembleia Municipal. -----

----- Associativismo -----

----- Presente **Informação Interna nº 6540** de 01/09/2021 da DASI, proposta de datas para apresentação de candidaturas para o Associativismo 2022. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal declara, nos termos do artigo 69º do CPA o impedimento do Presidente Bruno Gomes, em apreciar e decidir sobre assunto, por ter conhecimento que o mesmo é membro da Assembleia de uma das Associações candidatas ao apoio; bem como nos termos do mesmo preceito legal, o Presidente Bruno Gomes declara o impedimento do Vereador Pedro Alberto, em apreciar e decidir sobre assunto, por ter conhecimento que o mesmo é membro da Direção de uma das Associações candidatas ao apoio. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica nº 4305 de 01/06/2022 e Parecer Jurídico anexo à mesma, ratificar as deliberações anteriores. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 311 folhas quando eram 12h e 25 minutos. -----

O Presidente



A Secretária



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.

Vertical line in the lower center of the page.